



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## **LEI N° 1.556 DE 13 DE ABRIL DE 2015**

### **DENOMINA DE MEMORIAL DE RIBEIRÃO VERMELHO O IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

*Autoria da vereadora: Margareth Gualberto Ribeiro*

A Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão Vermelho aprova e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominado de “Memorial de Ribeirão Vermelho” o espaço cultural a ser criado no andar superior da Estação Ferroviária, situada na rua Luciana Cunha s/n, neste município.

**Art. 2º** O espaço cultural denominado no art. 1º desta Lei tem o objetivo de reunir todo o acervo histórico, material e imaterial, acerca da Estrada de Ferro e situações a ela relacionadas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**Ribeirão Vermelho, 13 de abril de 2015.**

**Célio Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal**

**Juciara Ferreira Gomes  
Secretária de Administração e Fazenda**